



## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 685/2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal nº 685/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada em 12/12/2019, Edição nº 2144, publicada com código de identificador nº 7DD18075:

Onde se lê:

### ANEXO II

#### HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA SALARIAL	CLASSES
[...]	
12	Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, <b>Pedagogo</b> , Nutricionista, Técnico em Contabilidade, Supervisor de Obras e Serviços, Agente de Gestão de Convênios, Agente de Controle Interno e Auxiliar de Contabilidade.

Lê-se:

### ANEXO II

#### HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA SALARIAL	CLASSES
[...]	
12	<b>Pedagogo</b> , Lançador de Tributos.

Nada mais.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de dezembro de 2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal